



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 – SEMED
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA
DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA
FAMILIAR DA COMUNIDADE DE BOA
ESPERANÇA - COOPBOA, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, solteira, titular do RG nº 1531961SSP/PA, CPF/MF nº 195.210.652-49, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - COOPBOA**, com sede na Rodovia Curuá Una, KM 42 – Comunidade Boa Esperança, Zona Rural, no Município de Santarém, inscrita no CNPJ sob n.º 16.912.247/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. FRANCISCO TARCÍSIO DE LIMA RABELO**, brasileiro, portador do RG nº 1836212 SSP/PA e CPF (MF) nº 338.449.682-53, e por sua Primeira Tesoureira a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOURIDO**, portador do CPF/MF Nº 697.882.862-91 residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 - SEMED resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo e valor do contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula V e XVIII do Contrato 014/2019 SEMED da Chamada Pública 001/2019, alteração de prazo e do valor do Contrato original, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, §2º e 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto desta contratação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

CLÁUSULA II DO VALOR

O Valor do Contrato Original de R\$ 522.693,20 (Quinhentos e Vinte e dois seiscientos e noventa e três reais e vinte centavos), será aditado no valor de R\$ 119.398,30 (Cento e dezenove mil reais trezentos e noventa e oito centavos), o que corresponde ao acréscimo de aproximadamente 22,84% (vinte e dois, vírgula oitenta e quatro por cento), ou seja, dentro dos limites estabelecidos em lei.

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACAXI	KG	1.250	R\$ 2,54	R\$ 3.175,00
6	BATATA DOCE	KG	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
10	GOMA DE TAPIOCA	KG	3.750	R\$ 4,91	R\$ 18.412,50
11	JERIMUM	KG	1.250	R\$ 2,01	R\$ 2.512,50
14	MACAXEIRA	KG	2.500	R\$ 2,46	R\$ 6.150,00
15	MAMAO	KG	75	R\$ 3,97	R\$ 297,75
18	MILHO	KG	1.000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
25	FARINHA DE TAPIOCA	KG	5.895	R\$ 4,09	R\$ 24.110,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

26	FARINHA DE MANDIOCA	KG	12,500	R\$ 4,83	R\$ 60.375,00
VALOR TOTAL R\$					R\$119.398,30

CLÁUSULA III DO PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com termino no dia 14/05/2020, fica através do presente termo aditivo prorrogada por 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias, a contar de 15/05/2020 a 31/07/2020.

CLÁUSULA IV: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.306.00062.117	3.3.90.30.00.00	1122	3398
12.306.00062.192	3.3.90.30.00.00	1122	3417
12.306.00062.191	3.3.90.30.00.00	1122	3406
12.306.00062.193	3.3.90.30.00.00	1122	3437
12.306.00062.119	3.3.90.30.00.00	1122	3409
12.306.00062.120	3.3.90.30.00.00	1122	3412
12.306.00062.118	3.3.90.30.00.00	1122	3402

CLÁUSULA V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, Inciso II, §2º e 65, inciso II, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 14 de Maio de 2020.

Mara Regina Xavier Belo
Secretária Municipal de Educação
Dec.017/2018 SEMGOF
Contratante

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA
AGRICULTURA FAMILIAR DA
COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA -
COOPBOA**
Francisco Tarcísio de lima Rabelo
Contratado

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA
AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE BOA
ESPERANÇA - COOPBOA**
Maria do Socorro da Silva Lourido
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG OU CPF: _____

2 _____ RG OU CPF: _____